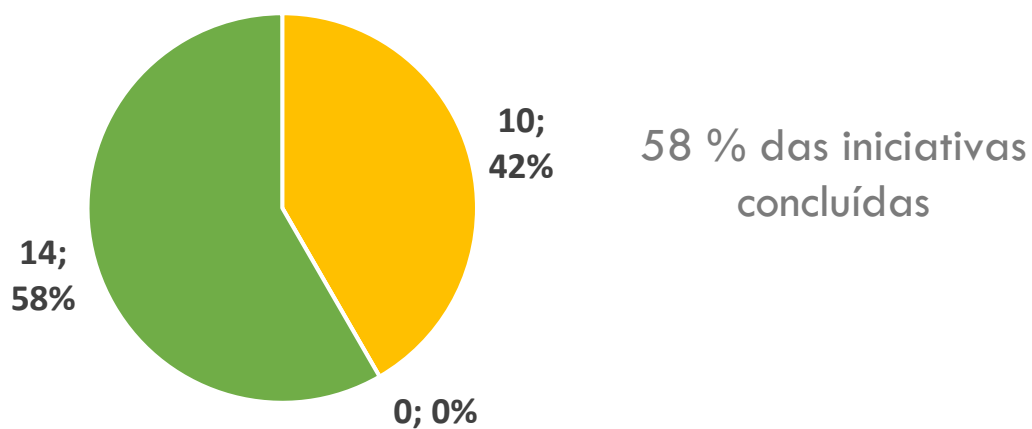




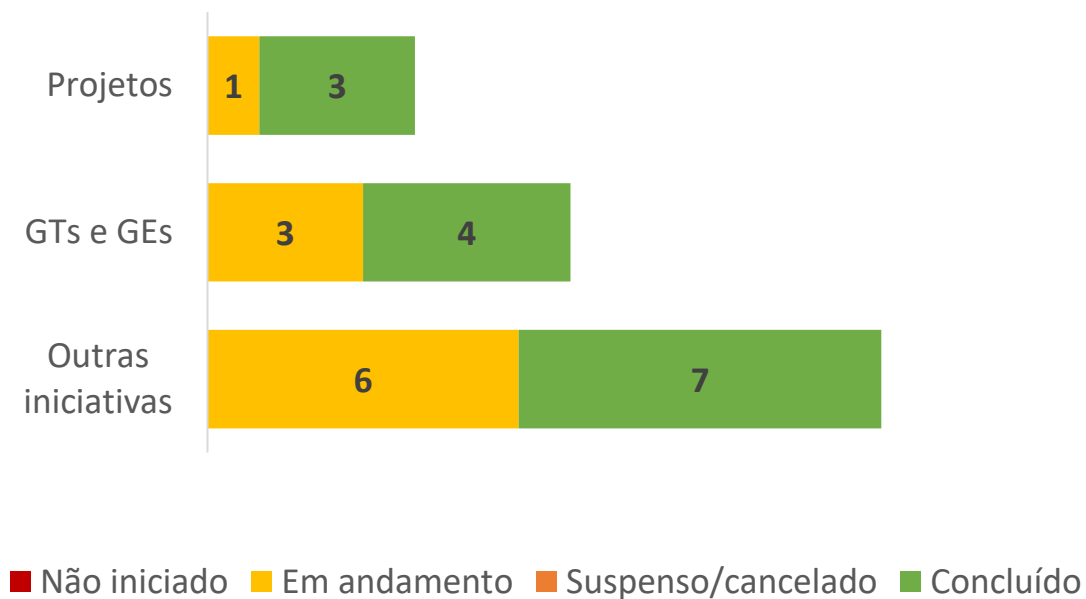
PLANO DE AÇÃO 2022/2023 MONITORAMENTO

**Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e
de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e
Adolescentes (Coordinfância)**

Panorama das iniciativas da Coordenadoria



Situação por tipo de iniciativa



COORDINFÂNCIA

Coordenadores(as): Luísa Carvalho Rodrigues/Claudia de Mendonça Braga Soares

1. Projetos Nacionais/GAETs

1.1 Aprendizagem na Iniciativa Privada	Responsáveis Luíza Barreto Braga Fidalgo (gerente) Raymundo Lima Ribeiro Junior (vice gerente)	Prazo 03/2024	Concluído
Objetivo: Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios com piores índices de trabalho infantil, por meio da promoção da aprendizagem profissional.			
Monitoramento 1º/2023: O início do projeto aguardava a edição de novo decreto para a aprendizagem nacional, que foi publicado em 06/04/23, a nomeação do/a Coordenador/a Nacional da Aprendizagem da SIT/MTE, para dar início a uma ação articulada e alinhada com a Auditoria Fiscal do Trabalho. Nomeação só ocorreu em 17/06/23. Pendia também de deliberação do colegiado nacional quanto à adesão ao projeto, que já é implantado em algumas Regionais, especialmente no âmbito do GAET regional. O tema será pautado na III Reunião Nacional, que ocorrerá nos dias 02 e 03/08. Monitoramento 2º/2023: Conforme relatório de atividade do doc. n. 1237.2024 do PGEA 20.02.0001.0009712/2021-70, o Projeto Aprendizagem na Iniciativa Privada foi realizado, a despeito das dificuldades relatadas, com, ao menos, 7 inquéritos civis e 132 procedimentos preparatórios instaurados, além de 29 Termos de Ajuste de Conduta e 139 Ações Cíveis Públicas ajuizadas para fins de cumprimento da cota aprendizagem. Tais iniciativas levaram à contratação de, no mínimo, 2.592 aprendizes no Brasil. Foi realizada um esforço concentrado para acelerar a tramitação dos procedimentos relacionados à aprendizagem, com o ajuizamento de 106 Ações Cíveis Públicas e assinatura de 16 Termos de Ajuste de Conduta. Ainda, foi realizado o Seminário "Aprendizagem Profissional - Aspectos práticos e desafios", em agosto de 2023, em parceria com a Justiça do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego (https://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/%C3%9Altimas-vagas-para-o-%C2%A0semin%C3%A1rioaprendizagem-profissional-aspectos-pr%C3%A1ticos-e-desafios-), semana em que também houve mutirão de julgamentos de processos pela Justiça do Trabalho relacionados à aprendizagem profissional. Foram disponibilizados modelos de Ações Cíveis Públicas atualizadas, inseridas na intranet (https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/coordinfancia/projeto-estrategico/projetoaprendizagem). Dessa forma, ainda que reputado inadequado o indicador para fins de aferição nacional de resultados, foram empreendidas diversas iniciativas com o objetivo de fomentar o cumprimento da cota aprendizagem, resultado este que foi atingido e que culminou na proposição de novo indicador para o projeto, o que foi aprovado pelo CARI.			

Para fins de atingimento das metas, ainda no segundo semestre de 2023, foi aprovada em reunião do colegiado da COORDINFÂNCIA a execução do projeto, ainda que não afetado ao GAET, no ano de 2024, disponibilizando-se modelo de projeto GAET Regional para aquelas que tivessem interesse em fazer tal afetação.

1.2 Políticas Públicas (GAET)	Responsáveis Luciana Marques Coutinho (gerente) Margaret Matos de Carvalho (vice-gerente)	Prazo 12/2023	Concluído
--------------------------------------	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios, previamente identificados e selecionados a partir de fatores objetivos: piores índices de trabalho infantil, conforme censo demográfico do IBGE, aceite do cofinanciamento federal para execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e baixos índices de IDH e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil.

Monitoramento 1º/2023:

O projeto está sendo implementado pelos GAETs regionais ao longo do ano. No curso desse semestre, a maior parte dos/as titulares já haviam agendado e/ou concluído a inspeção dos equipamentos socioassistenciais em pelo menos um dos municípios. Alguns órgãos especializados já estão implementando o projeto no segundo Município (meta para o projeto são dois municípios no ano).

Monitoramento 2º/2023:

Conforme relatórios dos docs. n. 310.2024 e 309.2024 do PGEA 20.02.0001.0009699/2021-33, o Projeto foi executado, ainda que se tenha verificado a necessidade de aprimoramento dos critérios e mecanismos de aferição de indicadores e metas, para melhor refletir o trabalho realizado. Após a execução dos projetos nas Regionais no biênio 2022-2023, foram firmados 32 Termos de Ajuste de Conduta e ajuizadas 24 Ações Cíveis Públicas para fins de exigir políticas públicas efetivas de prevenção e erradicação do trabalho infantil nos Municípios. Para isso, houve inspeção e entrevista técnica de inúmeros CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, CMDCA, etc., para além da realização de oficinas de capacitação. Ao todo, o projeto foi executado em 91 Municípios. No segundo semestre de 2023, foi publicado o Manual de Implementação do Resgate à Infância, tendo por um de seus eixos o Projeto Políticas Públicas (<https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadoriasnacionais/coordinancia/projeto-estrategico/programa-resgate-a-infancia>), e foram elaborados e divulgados modelos de cronograma e check list para acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pelos Municípios, em uma preocupação com a resolutividade e o pós projeto (<https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/coordinancia/projeto-estrategico/projetopoliticas-publicas>).

1.3 MPT Na Escola (GAET)	Responsáveis Luísa Carvalho Rodrigues (gerente) Patrícia Sanfelici Fleischmann (vice-gerente)	Prazo 10/2023	Concluído
---------------------------------	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Prevenir e erradicar o trabalho infantil em municípios com piores índices de trabalho infantil (conforme dados do Observatório de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, especialmente do "Prova Brasil 2017", que recebam cofinanciamento federal para as ações do Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil e que tenham elevados índices de trabalho infantil e/ou com presença de cadeias produtivas relevantes com incidência de trabalho infantil, por intermédio da sensibilização e da transmissão de informação aos educadores e formação cidadã de crianças e adolescentes na escola.

Monitoramento 1º/2023:

O projeto nos GAETS tem seguido o edital nacional, ou seja, houve a capacitação nacional, além das regionais, distribuição de material, recebimento das fichas de adesão. Em setembro ocorrerão as inscrições para a etapa nacional. A esmagadora maioria dos/as colegas conseguiu atingir a meta de no mínimo dez municípios por Estado, exceto os GAETs que envolvem duas regionais, para os quais a meta são cinco municípios por estado, sem contar que houve a ampliação do projeto de 2022 para abarcar mais municípios. Poucos/as colegas não fizeram a ampliação do projeto. Outros/as que não conseguiram implementar no ano passado (PRT 10, PRT21), estão implementando no ano em curso.

O MPT na Escola foi implementado em todos os Estados da Federação no ano em curso.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme relatório do doc. n. 268.2024 do PGEA 20.02.0001.0009707/2021-11, foram atingidos 860 Municípios com o projeto MPT na Escola em 2023, o que significa quase 320% da meta nacional do projeto para o citado ano.

No segundo semestre de 2023, especificamente, houve a publicação de Edital de Divulgação da Comissão Julgadora, com a participação de adolescentes em todas as categorias de trabalhos (doc. n. 3.2023 do PGEA 20.02.0907.0000010/2023-11); análise de todas as inscrições para a etapa nacional do prêmio MPT na escola 2023 (docs. n. 4 e 5.2023 do PGEA 20.02.0907.0000010/2023-11); elaboração de formulário de julgamento para a comissão julgadora, com a compilação dos resultados e respectiva divulgação (docs. n. 6 e 7.2023 do PGEA 20.02.0907.0000010/2023-11), bem como realização da solenidade de premiação nacional do MPT na Escola 2023, com mais de 4 mil visualizações (<https://www.youtube.com/watch?v=ZvJt-lHeVz0>).

1.4 Resgate a Infância	Responsáveis Gerentes: Luciana Marques Coutinho (Eixo Políticas Públicas) Luísa Carvalho Rodrigues (Eixo Educação) Luiza Barreto Braga Fidalgo Juca (Eixo Aprendizagem) Vice-Gerentes: Margaret Matos de Carvalho (Eixo Políticas Públicas) Patrícia de Mello Sanfelice (Eixo Educação) Raymundo Lima Ribeiro Junior (Eixo Aprendizagem)	Prazo 01/2023	Em andamento
-------------------------------	--	-------------------------	---------------------

Objetivo: Prevenir e combater o trabalho infantil, conscientizar a sociedade, fomentar políticas públicas, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.

Monitoramento 1º/2023:

O projeto está sob implementação concentrada em municípios do arquipélago de Marajó/PA e em alguns municípios açaicultores do Estado do Pará (em um total de 09 até o momento: Muaná, Portel, Curralinho, Breves, Melgaço, Bagre, São Sebastião de Boa Vista, Abaetetuba e Igarapé-Miri), bem como em fase

de conclusão da implementação iniciada no final de 2021 (mês de dezembro), quanto a 08 municípios cacauicultores do sul da Bahia (há houve ajuizamento de ACP e assinatura de TAC com relação a 07 dos 08 municípios). Contudo, a implementação está sendo feita apenas nos eixos educação e políticas públicas, uma vez que a maioria dos municípios de Marajó não possuem potencial de cota de aprendizagem.

Monitoramento 2º/2023:

O Projeto não foi prorrogado ou reinstituído, tendo perdido vigência no 1º semestre/2023. Apesar disso, houve continuidade nas atividades, que estão sendo compiladas pela Coordenação Nacional para juntada no respectivo PGEA (20.02.0001.0009838/2017-75).

Para os Municípios do sul da Bahia, houve encerramento do GEAF instituído para execução do Resgate a Infância na região, consoante PGEA 20.02.0001.0006450/2021-68, com as atividades relatadas nos relatórios dos docs. n. 801 e 805.2023.

Para os Municípios do Pará, foram realizadas atividades no segundo semestre de 2023, dentre elas: audiências com Município de Abaetetuba para tentativa de assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, com minuta de Ação Civil Pública em elaboração no momento; e ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Município de Curralinho (Ação Civil Pública n. 0000368-38.2023.5.08.0104).

2. Grupos de Trabalho/Grupos de Estudos

2.1 GT Aprendizizes BR Foods	Responsáveis Mecivan Lemes Lima Mastrella	Prazo 06/2023	Em andamento
------------------------------	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Obter ou reverter título executivo (judicial ou extrajudicial) que garanta, em todos os estabelecimentos existentes no território nacional, da empresa BRF S.A., CNPJ RAIZ 01.838.723, o cumprimento da cota de aprendizes, nos termos legais, admitidas apenas as exceções expressamente previstas na legislação.

Monitoramento 1º/2023:

O grupo mapeou todas as ações civis públicas em andamento e que envolvem o cumprimento da cota de aprendizagem no país. Verificou a existência de duas ACPs de âmbito nacional com trânsito em julgado e a existência de um acordo judicial que, contrariando o comando judicial, flexibiliza a base de cálculo da aprendizagem, reduzindo o alcance de milhares de vagas de aprendizagem em todo o Brasil.

Monitoramento 2º/2023:

Especificamente quanto ao segundo semestre de 2023, em 24 de agosto de 2023, o Grupo de Trabalho elaborou notícia de fato em face da BRF S/A (NF 001123.2023.12.000/2), para possível reanálise do acordo judicial formalizado nos autos da ação civil pública n. 0011102-02.2013.5.12.0035, com uma extensa fundamentação jurídica a esse respeito, para que possa atingir o objetivo do grupo de obter título executivo (judicial ou extrajudicial) que garanta, em todos os estabelecimentos existentes no território nacional, da empresa BRF S.A., CNPJ RAIZ 01.838.723, o cumprimento da cota de aprendizes, nos termos legais, admitidas apenas as exceções expressamente previstas na legislação.

Em 29 de setembro de 2023, o GT elaborou recurso em face de indeferimento da notícia de fato, o qual não foi conhecido pela CCR em 05 de dezembro de 2023.

Dessa forma, o GT vem buscando, na medida de suas possibilidades, considerando a existência de Ação Civil Pública acompanhada por Procurador do Trabalho não integrante do grupo, atingir seus objetivos, observadas as formalidades necessárias.

As atividades do grupo são relatadas no PGEA 20.02.0001.0004475/2022-40, com a continuidade das atividades em 2024/2025.

2.2 GT Custos Iuris em defesa dos direitos de crianças e adolescentes	Responsável Marlise Souza Fontoura	Prazo 31/07/23	Concluído
--	--	--------------------------	------------------

Objetivo: fornecer subsídios às membras e aos membros do MPT para atuação como fiscal da ordem jurídica na defesa do interesse de crianças e adolescentes, incrementando essa atuação, obrigatória por força de lei, e buscando diferenciá-la na situação de representação tratada no art. 793 da CLT; retomar a atuação do MPT como defensor da ordem jurídica, evitando que crianças e adolescentes sofram prejuízos em seus interesses, especialmente nos de cunho patrimonial.

Monitoramento 1º/2023:

O manual concluído dentro do prazo de tramitação do GT e em fase de diagramação. O primeiro esboço de diagramação entregue pela Secom, em 27/07/23, não foi aprovado pelo GT. A coordenadora iniciará o relatório de encerramento do GT.

Monitoramento 2º/2023:

No segundo semestre de 2023, foi concluído, diagramado e divulgado o Manual de Atuação Custos Iuris: "Guia de Atuação do MPT como Fiscal da Ordem Jurídica na Defesa dos Direitos e Interesses de Crianças e Adolescentes" (https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadoriasnacionais/coordinfancia/atuacao-custos-iuris/publicacaoweb_coodinfancia_rev30ago.pdf), para além da disponibilização de inúmeros modelos de peças jurídicas, palestras e checklists sobre o tema (<https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/coordinfancia/atuacao-custos-iuris>), com o atingimento de todos os resultados esperados.

Todas as atividades estão relatadas no relatório do doc. n. 1424.2023 do PGEA 20.02.0001.0007023/2022-17.

2.3 GT Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes	Responsáveis Fernanda Brito Pereira Luís Paulo V. Gomes dos Santos	Prazo 08/2023	Concluído
--	---	-------------------------	------------------

Objetivo: Buscar o incremento da atuação do Ministério Público do Trabalho no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes mediante o fomento do número de ações trabalhistas (ações civis públicas e reclamações trabalhistas, especialmente ACPS) a partir da análise das provas produzidas em ações penais em curso ou em casos já solucionados por meio de sentenças criminais condenatórias, nos quais ficaram comprovadas a materialidade e a autoria do crime, sendo, a priori, desnecessária a produção de provas quanto a esses quesitos pelo MPT.

Estimular e sensibilizar os Procuradores e as Procuradoras do Trabalho a atuarem nessa temática, aumentando o espectro da proteção/reparação integral.

Desde a instituição do GT, foram pré-triados 209 processos judiciais criminais. Destes, 135 foram solicitados a 98 Varas, dos quais 103 foram recebidos. Dos 103, 74 foram analisados pelo GT. Foram distribuídas 35 NFs, firmados 03 TACs e ajuizada 01 ACP.

Monitoramento 1º/2023:

Análise de processos criminais segue sendo realizada pelo GT, com distribuição de NFs em todo o país. Já houve a distribuição de cerca de 35 NFs.

Monitoramento 2º/2023:

Foram realizadas ações no 2º semestre de 2023 para atingimento do objetivo do grupo de incrementar a atuação do MPT no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a partir da análise das provas produzidas em ações penais.

Conforme relatório do doc. n. 218.2024 do PGEA 20.02.0001.0007739/2020-91, já foram expedidos inúmeros ofícios; houve a triagem de mais de 200 processos criminais, que são minuciosamente analisados e debatidos pelo grupo em reuniões periódicas; e já foram formalizados 16 Termos de Ajustes de Conduta em notícias de fato decorrentes da atuação do GT.

Além disso, foi apresentada proposta pedagógica pelo GT à ESMPU para ação de capacitação a respeito do enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, que foi aprovada e incluída no plano de trabalho da escola para 2024.

Assim, os resultados foram essencialmente atingidos, porém com a necessidade de continuidade.

2.4 GT Trabalho infantil no tráfico de drogas	Responsáveis Simone Beatriz Assis de Rezende Luciana Marques Coutinho	Prazo 04/2024	Concluído
--	--	-------------------------	------------------

Objetivo: Desenvolver estratégias para atuação do Ministério Público do Trabalho e, em especial na COORDINFÂNCIA, no enfrentamento ao trabalho infantil na produção e no tráfico de entorpecentes.

Monitoramento 1º/2023:

GT reinstituído em abril deste ano. Discussões iniciadas. Primeira reunião já realizada, para traçar estratégias de atuação e diálogo interinstitucional.

Monitoramento 2º/2023:

No segundo semestre de 2023, foram realizadas diversas reuniões do Grupo de Trabalho com a finalidade de aprofundar o diálogo interinstitucional sobre o assunto, dentre elas, conforme doc. n. 2460.2024 do PGEA 20.02.0001.0009280/2021-94:

Reunião em 28-09-2023 com Márcio Rogério de Oliveira, Promotor de Justiça (GT SINASE CNMP)

Reunião em 09-10-2023 com Ana Paula Galdeano Cruz, professora e pesquisadora (CEBRAP)

Reunião em 19-10-2023 com Dione Maria, Fernando Silva e Mayara Souza (Ministério de Direitos Humanos e Cidadania)

Reunião em 24-10-2023 com Andrea Guerra, Christiane Matozinhos, Lucas Caetano e Diogo Nery (UFMG)

Ademais, foi apresentada proposta pedagógica pelo GT à ESMPU para realização de ação de capacitação sobre o tema.

Assim, os resultados e objetivos pretendidos para o período foram atingidos.

2.5 GE Aprendizagem Profissional Inclusiva	Responsáveis Geny Helena Fernandes Barroso Marques	Prazo 12/2022	Concluído
---	--	-------------------------	------------------

Objetivo: elaborar estudo técnico voltado a subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público do Trabalho para implementação de um programa de aprendizagem inclusiva visando a dar oportunidade de acesso a contratos de aprendizagem profissional para adolescentes vulneráveis.

Monitoramento 1º/2023:

O grupo de Estudo foi encerrado e elaborou relatório sobre o acompanhamento do projeto desenvolvido no Município de Cristalina/GO. A partir do relatório final, a Coordenação Nacional pode propor ao Colegiado, dentre as prioridades debatidas, a aprovação de projeto visando à inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional.

Monitoramento 2º/2023:

O GE foi concluído, com encerramento em junho/2023 (PGEA 20.02.1000.0000244/2021-64), com relatório de que cumpriu com o objetivo proposto (doc. n. 1861.2023)

2.6 GE Cyber Atletas	Responsáveis Paula Bueno Ravena Luísa Carvalho Rodrigues	Prazo 07/2023	Em andamento
-----------------------------	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: aprimorar a atuação do Ministério Público do Trabalho no que diz respeito aos Cyber Atletas crianças e adolescentes, por intermédio da elaboração de apontamentos para a atuação.

Garantir com maior efetividade seus direitos, em especial quanto às condições de trabalho e de alojamento bem como prevenção e combate aos assédios moral e sexual.

Monitoramento 1º/2023:

Textos finais já entregues pelos/as integrantes do grupo e em compilação para fins de elaboração de um guia de atuação.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme relatório de atividades do doc. n. 624.2024 do PGEA 20.02.0001.0006303/2021-60, foi elaborado o pré-projeto do manual de atuação com relação ao trabalho de crianças e adolescentes nos esportes eletrônicos; foram realizadas duas reuniões em agosto e dezembro de 2023; foi criado um diretório para elaboração conjunta de materiais; foram compilados materiais e produzidos textos; houve a produção de textos para o manual de atuação, pendente de finalização, diagramação e lançamento.

2.7 GE Atualização do Plano Operacional de Enfrentamento à Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes do MPT	Responsáveis Ana Maria Villa Real	Prazo 04/2022	Em andamento
---	---	-------------------------	---------------------

Cláudia Soares
Dalliana Vilar Lopes

Objetivo: revisar e atualizar o Plano Operacional de Enfrentamento à Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho - Plano ESCCA e convertê-lo em um manual de atuação, contendo subsídios teóricos e práticos, com modelo de atuação judicial e extrajudicial, fluxos de atuação, inclusive no que tange à ESCCA em embarcações, portos, zonas de fronteira, bem como indicação de boas práticas de atuações já realizadas.

Monitoramento 1º/2023:

Revisão final em curso, para encaminhamento para fins de revisão de português e diagramação. Obs.: dado o estágio do andamento dos trabalhos, optou-se por não mais reinstaurar o GE. Os trabalhos serão finalizados pela Coordenação Nacional.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme PGEA 0.02.0001.0005513/2020-53, o Manual de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes está em fase de revisão final, sob a responsabilidade da Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA à época.

3. Outras iniciativas

3.1 Articulação com Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para alteração das Resoluções do CNMP (14/2006) e do CNJ (75/2009), que dispõem sobre normas gerais regulamentares para concursos de ingresso na carreira do Ministério Público e da Magistratura

Responsáveis
COORDINFÂNCIA E SRI

Prazo
2022/2023

Em andamento

Objetivo: inserir a temática do trabalho infantil no conteúdo programático da magistratura e do MP estadual.

Monitoramento 1º/2023:

No CNJ, já houve apresentação de sugestão de conteúdo programático ao Relator.
No CNMP, o procedimento está em andamento.

Monitoramento 2º/2023:

A demanda segue acompanhada no PGEA 20.02.0001.0001359/2023-70 e foi apresentada em Ofício nos autos do PGEA 20.02.0001.0010624/2021-77 à Secretaria de Relações Institucionais como demanda da COORDINFÂNCIA.

<p>3.2 Articulação com a Secretaria de Assuntos Legislativos e com a Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo para elaboração da Agenda Legislativa 2022. Projetos de lei de interesse social afetos à COORDINFÂNCIA: PEC 18/2011, PL 4865/2016, PL 1997/2015, PL 6461/2019, PL 471/2019, PL 6494/2019, PL 5228/2019, PLS 231/2015, PL 190/2019, PL 7511/2014, PLS 68/2017, PL 8038/2014, PL 1153/2019, PL 5005/2019, PL 5/2015, PL 3179/2012, PL 6895/2017, PL 8571/2017, PLS 234/2018, PLS 449/2018, PL 9631/2018; PL 572/2022</p>	<p>Responsável COORDINFÂNCIA E SRI</p>	<p>Prazo Permanente</p>	<p>Concluído</p>
--	---	------------------------------------	-------------------------

Objetivo: monitorar e influenciar, através de notas técnicas, diálogos com parlamentares, e participação de em audiências públicas, os projetos de lei e de emendas constitucionais em curso.

Monitoramento 1º/2023:

Contínuo. PL (Lei Geral do Esporte) 68/17 foi sancionado, com vetos parciais.

Monitoramento 2º/2023:

Há contínuo acompanhamento de projetos de lei relacionados à pauta afeta à COORDINFÂNCIA, por meio de reuniões semanais com a SAL (participação do integrante da CAL); preenchimento de formulários de análises iniciais de projetos de lei; apresentação de sugestões de emendas e de notas técnica; participação de reuniões com parlamentares e assessorias; e indicação de propostas legislativas prioritárias (PGEA 20.02.0001.0009697/202381).

<p>3.3 Força-Tarefa Resgate a Infância Pará, com enfoque no Marajó e nos municípios açaaicultores</p>	<p>Responsáveis (essencialmente integrantes da gerência do Resgate a Infância, com eventual apoio de colegas experientes)</p>	<p>Prazo Agosto/22 a dezembro/23</p>	<p>Em andamento</p>
--	--	---	----------------------------

Objetivo: vide Projeto Resgate a Infância. Além disso, dos objetivos delineados, a FT se propõe a estabelecer diálogo interinstitucional para a implementação de medidas estruturantes, a exemplo da realização de concurso público para a melhoria e continuidade dos serviços prestados em todas as áreas (educação, assistência social, saúde, etc), bem como desmobilização dos lixões.

Monitoramento 1º/2023:

Vide monitoramento do Projeto Resgate a Infância. Ainda não foi pactuado TAC com nenhum dos municípios ou proposta ACP. Negociações em andamento.

Monitoramento 2º/2023:

O Projeto não foi prorrogado ou reinstituído, tendo perdido vigência no 1º semestre/2023. Apesar disso, houve continuidade nas atividades, que estão sendo compiladas pela Coordenação Nacional para juntada no respectivo PGEA (20.02.0001.0009838/2017-75). Para os Municípios do Pará, foram realizadas atividades no segundo semestre de 2023, dentre elas: audiências com Município de Abaetetuba para tentativa de assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, com minuta de Ação Civil Pública em elaboração no momento; e ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Município de Curalinho (Ação Civil Pública n. 0000368-38.2023.5.08.0104) Foi também estabelecida parceria com a OIT, por meio de PRODOC, com ações e resultados específicos para a região do Marajó, com a finalidade de fortalecer a rede de proteção da infância e adolescência no local.

3.4 GEAF Santo Antônio de Jesus/BA

Responsáveis

Juliana Carreiro Corbal Oitaven

Prazo

04/2024

Concluído

Objetivo: essencialmente acompanhar a execução da sentença da corte interamericana e induzir medidas e políticas públicas para a mitigação da vulnerabilidade socioeconômica

Monitoramento 1º/2023:

Foram realizadas diversas reuniões com o movimento 11 de Dezembro, com atuação decisiva do MPT para o recebimento, pelos exequentes, dos valores devidos. Em julho/23, houve a realização de audiência pública para prestar informações ao movimento 11 de Dezembro, acerca do andamento do cumprimento da sentença da Corte interamericana de Direitos Humanos, bem como a capacitação da rede de proteção quanto aos temas do trabalho infantil e do meio ambiente de trabalho. Para outubro/23, está prevista a organização de um seminário de direitos humanos no município.

TAC firmado com o Município de Santo Antônio de Jesus a partir da implementação do Resgate a Infância na localidade. A implementação do Resgate a Infância dialoga com parte dos objetivos do GEAF.

Monitoramento 2º/2023:

Ações registradas nos autos do PGEA 20.02.0500.0002825/2020-57

3.5 GEAF Imperial Sports LTDA

Responsáveis

Ana Elisa Alves Brito Segatti

Prazo

08/2022

Concluído

Objetivo: dar tratamento uniforme e alinhado com a Coordinfância nacional sobre a temática das condições de trabalho de adolescentes e-gamers.

Monitoramento 1º/2023:

O GE foi encerrado. A empresa acabou encerrando as suas atividades ao longo da investigação.

Monitoramento 2º/2023:

O GEAF teve seu encerramento deferido em janeiro/2023 (relatório de atividades do doc. n. 394.2023 e despacho do doc. n. 3675.2023 - PGEA 20.02.0200.0001195/2021-64), com arquivamento do procedimento.

3.6 GEAF Municípios cacauicultores do sul da Bahia	Responsáveis Luciana Marques Coutinho	Prazo 08/2023	Concluído
Objetivo: ação concentrada e coordenada visando à indução e a implementação de políticas públicas de prevenção e erradicação do trabalho infantil em alguns dos principais municípios cacauicultores da Bahia (Gandu, Ibirapitanga, Ilhéus, Itacaré, Itajuípe, Jitaúna, Nova Ibiá, Una e Uruçuca).			
Monitoramento 1º/2023: Ajuizadas ações civis públicas em face dos Municípios de Ilhéus, Jitaúna, Uruçuca e Gandu e firmado TAC com o Município de Una e Nova Ibiá. TAC em negociação com o Município de Ilhéus e ACP em vias de ser ajuizada em face do Município de Itajuípe.			
Monitoramento 2º/2023: Conforme informado no item relativo ao Projeto Resgate a Infância, as atividades relacionadas ao GEAF para execução do Resgate a Infância nos Municípios cacauicultores no sul da Bahia foram registradas no PGEA 20.02.0001.0006450/2021-68. As atividades foram relatadas nos docs. n. 801.2023 e 805.2023. Houve celebração de TAC nos autos do PA PROMO 195.2021(Município de Una) e PA PROMO 199.2021 (Município de Nova Ibiá). Houve ajuizamento de ACP contra os Municípios de Ilhéus, de Jitaúna, de Uruçuca, Gandu e Itajuípe: ACP Ilhéus - 0000026-11.2023.5.05.0492, 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus; ACP Jitaúna - 0000221-20.2023.5.05.0581 - Vara do Trabalho de Ipiatuba/BA; ACP Uruçuca - 0000290-31.2023.5.05.0491, 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus; ACP Gandu - 0000283-60.2023.5.05.0581, Vara do Trabalho de Ipiatuba. ACP Itajuípe - 0000372-52.2023.5.05.0462 2ª Vara do Trabalho de Itabuna. Há tratativas em curso para a formalização do TAC com o Município de Itacaré e Ibirapitanga, com algumas audiências virtuais já realizadas, cuja continuidade das ações judiciais em curso ou negociação de TAC serão conduzidas pelos membros e membras da PTM local, tendo sido atingido o objetivo da ação pela Coordenação Nacional.			

3.7 GEAF Atento Brasil S/A	Responsáveis Luciana Marques Coutinho	Prazo 08/2022	Concluído
Objetivo: rever acordo judicial prejudicial à aprendizagem profissional firmado pelo MPT com a empresa, onde houve a flexibilização da base de cálculo da aprendizagem, reduzindo o alcance da cota na empresa em milhares de vagas em todo o Brasil e gerando distorções no segmento econômico.			
Monitoramento 1º/2023:			

GEAF encerrado com pleno êxito. Ação revisional ajuizada para desconstituir o acordo, que trancava milhares de vagas de aprendizes em todo o Brasil. Acordo realizado com a empresa no âmbito da ação revisional proposta na 4ª Região.

Monitoramento 2º/2023:

O GEAF foi encerrado com objetivo atingido, após ajuizamento de ação revisional para desconstituição do acordo judicial e formalização de novo acordo com a empresa, ainda no 1º semestre/2023 (PGEA 20.02.0400.0000881/2021-13)

3.8. GEAF Google	Responsável Rafael Dias Marques (promotor natural do caso)	Prazo 02/2023	Em andamento
Objetivo: tratamento uniforme da matéria objeto do Inquérito Civil em andamento e em consonância com o entendimento da Coordinfância nacional sobre a temática.			
Monitoramento 1º/2023: Instrução já realizada. Audiência com a empresa agendada para 31/07/23.			
Monitoramento 2º/2023: Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0000774/2022-57, relacionadas ao IC 003982.2021.02.000/0, ainda em andamento.			

3.9. GEAF Açaí: aprovado pelo Colegiado da Coordinfância em 28/06/2022	Responsáveis: não há	Prazo	Em andamento
Objetivo: mapear a cadeia produtiva do açaí e responsabilizar as produtoras/processadoras de açaí do Estado do Pará, haja vista a alta incidência de trabalho infantil.			
Monitoramento 1º/2023: Empresas mapeadas. Procedimentos instaurados. GEAF em fase de constituição. Articulações interinstitucionais em andamento.			
Monitoramento 2º/2023: Atividades registradas no PGEA 20.02.0001.0009999/2022-78 e PA-PROMO 000750.2022.08.000/2, para discussão do trabalho infantil na cadeia produtiva do açaí. O GEAF, entretanto, não foi constituído e, por essa razão, foi objeto de ponto de pauta da reunião nacional em novembro/2023. No entanto, a coordenação regional da COORDINFÂNCIA na PRT8 está vaga, o que dificulta a atuação local. Ademais, foi aprovado projeto em parceria com a OIT para atuação na cadeia produtiva do açaí.			

3.10. GEAF Banco do Brasil	Responsáveis: Rafael Mondego	Prazo: 09/2023	Concluído
<p>Objetivo: rever TAC de âmbito nacional firmado com o BB pelo MPT, visando desconstituir cláusulas nocivas à aprendizagem profissional.</p>			
<p>Monitoramento 1º/2023: GEAF reinstituído. Após reunião com o Coordenador da Aprendizagem Profissional do MTE, o MPT apresentou nova proposta de TAC ao BB. A audiência foi realizada no dia 28/07/23. O Banco solicitou 03 semanas para análise.</p>			
<p>Monitoramento 2º/2023: Conforme relatório do doc. n. 472.2023 do PGEA 20.02.1000.0000373/2021-73, o objetivo do GEAF foi atingido, mediante a atualização das obrigações constantes do Termo de Ajuste de Conduta com o Banco do Brasil a respeito da cota aprendizagem, nos autos do PP n. 000039.2001.10.000/0. No segundo semestre de 2023, foi realizada audiência com o Banco do Brasil e firmado o Termo de Ajuste de Conduta Aditivo em 28 de setembro de 2023. Todas as metas foram alcançadas e o procedimento retornou para acompanhamento das obrigações, encerrando o GEAF. Os termos do TAC Aditivo foram divulgados em lista de e-mails de membros(as) do MPT. Houve despacho do Procurador-Geral do Trabalho em 09-11-2023 (doc. n. 61251.2023) de ciência quanto ao encerramento do GEAF.</p>			
3.11. Esforço concentrado para ajuizamento de ações civis públicas envolvendo o tema da aprendizagem profissional	Responsáveis: coordenadores(as) regionais em conjunto com promotores/as naturais	31/07/23	Concluído
<p>Objetivo: acelerar e finalizar os procedimentos investigatórios envolvendo o tema da aprendizagem, por intermédio da judicialização dos casos.</p> <p>A ação foi pactuada inicialmente para ser realizada entre o 12/06 (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil) e 13/07/23 (data do aniversário do ECA).</p>			
<p>Monitoramento 1º/2023: Até o momento (28/07/23), foram ajuizadas 61 ACPs (com pedidos de tutela provisória e DMC) e 12 TACs. O balanço total da ação ainda não foi realizado.</p> <p>Obs.: estuda-se prorrogar a ação ante a iminência da Semana Nacional da Aprendizagem no final de agosto, bem como levar ao colegiado a necessidade de acompanhamento dos TACs já arquivados.</p>			
<p>Monitoramento 2º/2023: Conforme relatório do doc. n. 1237.2024 do PGEA 20.02.0001.0009712/2021-70, foram ajuizadas 106 Ações Civis Públicas e pactuados 16 Termos de Ajuste de Conduta como resultado do esforço concentrado.</p>			

<p>3.12. Requerimento por parte da Coordinfância de mutirão judicial na Justiça do Trabalho envolvendo as temáticas o trabalho infantil e da aprendizagem profissional</p>	<p>Responsável: Justiça do Trabalho eventualmente em articulação com o MPT nos Estados</p>	<p>Prazo da 1ª etapa 30/06/23</p> <p>Prazo da 2ª etapa 28/08/23 a 01/09/23.</p>	<p>Concluído</p>
---	---	---	-------------------------

Objetivo: agilizar o julgamento dos processos (conhecimento, execução e instância recursal), para dar uma resposta à sociedade, bem como abrir vagas de aprendizes, uma vez que a jurisprudência do TST é plenamente favorável ao instituto.

Monitoramento 1º/2023:

A contagem parcial do mutirão, realizado do final de maio/23 a 30/06/23, apontou o julgamento de mais de 70 ações apenas no TST. A Justiça do Trabalho está fazendo o levantamento total da ação.

Nova ação foi alinhada entre a Coordinfância e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil da JT, para que novo mutirão seja realizado, desta feita na Semana Nacional da Aprendizagem, até mesmo em razão da ação concentrada realizada pelo MPT.

Monitoramento 2º/2023:

O requerimento foi atendido e houve mutirão para agilizar a tramitação e o julgamento de processos relacionados com a aprendizagem profissional (<https://tst.jus.br/-/semana-nacional-de-aprendizagem2023-come%C3%A7a-nesta-segunda-28-em-todo-o-brasil%C2%A0>)

<p>3.13. Seminário sobre Trabalho Infantil com forças de segurança pública em parceria com Ministério da Justiça e Polícia Rodoviária Federal</p>	<p>Responsável: Ana Maria Ramos e Luciana Coutinho</p>	<p>Outubro/23</p>	<p>Em andamento</p>
--	---	--------------------------	----------------------------

Objetivo: capacitar as forças de segurança pública sobre a temática do trabalho infantil, levando-lhes conscientização e conhecimento sobretudo como atuar em articulação com a rede de proteção quando identificados casos de trabalho infantil.

Monitoramento 1º/2023:

Articulações em construção.

Monitoramento 2º/2023:

Conforme PGEA 20.02.0001.0007517/2023-62 e PGEA 20.02.0001.0008443/2023-86, foram realizadas inúmeras tratativas e providências para a ocorrência do Seminário, com o desenho do plano de ação educacional e contato com possíveis palestrantes. No entanto, por falta de disponibilidade da estrutura física e tecnológica para a data aprazada, o evento teve de ser adiado e está em construção para realização no ano de 2024.

